

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.875/2021**

**Recredencia o Centro de Atendimento
Educativo Especializado Padre José de Souza
Brasil.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.250/2021 (Processo CEE-ES nº. 194/2021/E-DOCS nº. 2021-98L2V), aprovado na Sessão
Plenária do dia 11-05-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 2.152/2010,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educativo Especializado Padre José de Souza
Brasil, situado na Rua Dionísio Falqueto, nº. 05, Bairro Centro, município de Marilândia, ES,
mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia, CNPJ nº.
06.108.936/0001-17, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 21 de maio de 2021.

Vitória, ES, 13 de maio de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de maio de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação